

Copa do Mundo gera atenção redobrada na segurança de dados

Realizada de quatro em quatro anos, a Copa do Mundo é uma grande oportunidade para milhões de pessoas torcerem. No entanto, o evento também chama a atenção de hackers que buscam ameaçar a segurança cibernética de torcedores e da própria organização do evento

Com a evolução das conexões e da tecnologia, mais e mais dados passam a circular e consequentemente aumentar o campo exposto aos ataques. Em 2021, pesquisadores da Kaspersky, detectaram 11 mil e-mails fraudulentos que usavam a Copa do Mundo para atrair para os golpes online. A maioria das incursões continham informações falsas e que tentavam espalhar arquivos maliciosos e trojans para roubar senhas e informações de grande valor.

“A Copa é um evento que muita gente, e várias vezes, apresenta uma oferta para aproveitar o torneio, ou até uma ‘promoção’ que use a imagem do Mundial bem tentadoras. Por isso é essencial redobrar o cuidado e a atenção para não estar à mercê do ataque de hackers”, afirma Rogerio Tarelho, Líder da Plataforma de Segurança e Continuidade da Flowti, empresa especializada em gestão de TI para negócios de missão crítica.

Durante a Copa de 2014, o Arcon Labs registrou um aumento de 57% nos ataques relacionados à segurança da informação. Já na última



Desconfie de promoções e prêmios com preços muito baixos ou até gratuitos.

Copa, em 2018, o número de incursões por malware diminuiu. Por isso, para o lado do torcedor, é necessário continuar o cuidado e seguir algumas dicas, que inclusive valem para o dia a dia:

- 1) Sempre olhar o endereço de e-mail do remetente e desconfiar caso seja de algum provedor estranho (Ex: copa2022@cop2810230.com).
- 2) Desconfie de promoções e prêmios com preços muito baixos ou até gratuitos, principalmente aquelas que chegam via aplicativos de mensagens (Whats-App) ou e-mail;
- 3) Mantenha o antivírus e aplicações anti-phishing atualizados.

Mas não são apenas torcedores que sofrem com a ameaça à segurança dos dados. Do lado da organização no evento, o Mundial deste ano também traz discussões

quanto ao nível de segurança dentro do fluxo de dados e dos inúmeros computadores que registram informações sobre os jogos, além da transmissão das partidas. Um bom exemplo de como a falha na segurança pode causar transtornos foi nas Olimpíadas de Inverno de 2018, onde uma organização russa conseguiu acesso a mais de 300 computadores relacionados aos Jogos Olímpicos, segundo um relatório da Inteligência Americana. Já no mundo do futebol, para que casos como estes não se repitam, a organização da Copa do Mundo contará com especialistas do Marrocos para ajudar a nação durante o torneio.

“Contar com mecanismos de segurança da informação que não só forneçam a estrutura, mas orientem todos os componentes dos processos é um bom caminho para evitar ataques cibernéticos. Ter também especialistas sobre o tema da cibersegurança é fundamental, e poderemos observar isso mais atentamente na Copa do Mundo”, completa Tarelho. - Fonte e mais informações: (<https://flowti.com.br/>).

O que é a tokenização e por que está em alta no mercado

William Kahler (*)

Rodrigo Pimenta (*)

O mercado de criptomoedas se encontra em uma crescente constante. Com isso, surgiu o processo de “tokenização”, que vem ganhando enorme relevância no cenário nacional e internacional

Resumidamente, consiste no processo de transformar um ativo qualquer em quotas menores e/ou fracionadas em um ecossistema descentralizado, utilizando contratos inteligentes juntamente com tecnologia “blockchain”.

Esse processo, além de permitir a garantia, simplicidade, transparência e segurança tecnologicamente, possibilita maior facilidade em negociar a partir de mercados gigantes, como por exemplo DeFi ou exchanges de criptoativos. Com a grande ascensão desse universo, o mercado tem criado diversos novos tipos de tokens com variados propósitos.

Existem diversas opções de categorias de tokens cujas quatro principais podem ser destacadas: os Utility tokens, Non-fungible tokens (NFT), Security tokens e Payment Tokens. A tokenização não é um assunto recente, há pelo menos 10 anos esse tema é discutido no mercado, no entanto, ao que tudo indica, agora viveremos essa era.

Recentemente, o CEO da B3, Gilson Finkelsztain, apontou que a companhia deve começar a usar “blockchain” na tokenização de ativos físicos. Com o aval na participação no Sandbox Regulatório da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a parceria entre a fintech Vórtx e a holding QR Capital, tem feito testes de regulação dos primeiros tokens no mercado de capitais nesse sandbox utilizando “blockchain”.

A grande vantagem se dá pelo fato da “blockchain” ser à prova de fraudes. Afinal, estamos falando em transformar qualquer ativo em um token, sendo ele real ou financeiro. Se tratando da tokenização, é essa tecnologia que permite a troca de informações, em que todos os envolvidos na rede garantam a veracidade dos termos

e condições. Dessa forma, não há questionamento de confiança.

É importante tocarmos no fato da confiança ser a chave do negócio. Afinal, essa é a questão principal quando o assunto é crédito. Vamos partir do princípio de que uma lei precisa de uma interpretação humana para ser aplicada. Quando traduzimos um código para “blockchain”, é ele quem faz essa operação a partir de uma rede de consenso.

Com isso, a tokenização de ativos financeiros cresceu aos olhos do mercado mundial, pois elimina a necessidade de confiança e desassocia a avaliação de risco. O grande entrave no momento gira em torno dos desafios regulatórios, facilitado pelo teste de Howey, que veda ofertar qualquer tipo de ativo para um cidadão brasileiro, demandando autorização expressa da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e, mesmo assim, sendo liberado somente em alguns casos especiais.

Assim como uma wallet identificada e auto-custodiada, para lidar com lavagem de dinheiro, apoio ao terrorismo e gestão das chaves privadas para diminuir a insegurança jurídica, sucessão, litígios ou disputas judiciais. Desafio enorme como o CBDC (“Central Bank Digital Currency”), o utility token do novo “real digital brasileiro”, que conforme Roberto Campos Neto, ex-Presidente do BC, seria compatível com smart contracts em “blockchain”. É fácil perceber como os ativos digitais em “blockchain” prometem impactar a nova economia. Mas qual a amplitude desse impacto? Na realidade ainda não sabemos.

Fato é que a tecnologia “blockchain” veio para ficar na economia mundial e seu grande pilar está em permitir uma utilização mais eficiente dos recursos, reduzindo os custos das operações, ampliando os produtos financeiros já existentes e seus desdobramentos, como o DeFi, GameFi, SocialFi e InsuranceFi, que ainda carecem de um melhor tratamento com os regulares. Os primeiros passos já foram dados e isso já é um magnífico sinal de importância.

(*) - Engenheiro elétrico formado pela Poli-USP, com MBA em Economia, Finanças e Operações pela FGV-SP, é CEO e fundador da Hubchain Tecnologia (<https://hubchain.com/>).

Tecnologias para programas de lealdade do cliente

Aluisio Diniz Cirino (*)

Empresas representativas em seus ramos de atuação, não é de hoje, demonstram preocupação em estreitar os laços com seus clientes. Mas em que termos manter o relacionamento com o público? Por meio da construção de identificação com a marca? Buscando fidelidade? Sim, tudo isso e mais um pouco. Ou melhor, tudo isso e muito mais. Para além de fidelizar, há um movimento em curso entre grandes players a fim de obter a lealdade de seus clientes.

Programa de lealdade não é um termo muito utilizado no Brasil, mas já percebemos sua incorporação em diversos segmentos. Entre os clientes que já partilham dessa nova concepção, estão multinacionais como Peugeot e Jeep, e, ainda, corporações emblemáticas em suas atividades, como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, Unimed, de Santa Bárbara/SP, Sicoob Coopsef e APVS.

A oferta de vantagens e benefícios ainda é muito associada a clube de benefícios propriamente dito, ou a clube de fidelidade. Contudo o conceito de lealdade é mais profundo, é a partir dele que as organizações tendem a, de fato, manter clientes em sua base, com laços de proximidade. Trabalha-se com a conotação de lealdade porque ser leal está ligado a ser promotor, ser fã da sua marca.

Portanto, programas de lealdade constroem comunidades, e não apenas acesso a vantagens e benefícios. Em um cenário no qual, de um lado, tem-se um mercado competitivo e, de outro, um consumidor mais consciente, a lealdade é decisiva, é o novo plus do mercado. Lealdade para fidelizar.

(*) - É CEO da Lecupon (<https://lecupon.com/>).

Marjokim Participações S.A.

CNPJ nº 45.442.297/0001-83 - NIRE 3530058749-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2022

Data, hora e local: Aos 01 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Teodoro Sampaio, 399, conjunto 14, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05405-000. **Convocação e presença:** dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: José Agnaldo Vieira Júnior - Secretário: Felipe Jamur. **Ordem do dia:** deliberar sobre (i) alteração da Denominação da Sociedade; (ii) a eleição e a nomeação dos novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) a reformulação do estatuto social da Companhia **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: 1. Aprovar a alteração da denominação de Marjokim Participações S.A., para Select Holding S.A. 1.1 Diante da alteração aprovada acima, decidem alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 1º. A Select Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. 2. Dando continuidade, aprovam a eleição para ocupar o cargo de Diretor Presidente, José Agnaldo Vieira Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 3559745 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 028.544.519-70, residente e domiciliado a Rua Calabi, nº 1188, Apartamento 03, Perdizes, São Paulo, SP, CEP - 05010-000; para ocupar o cargo de Diretor Vice Presidente o Sr. Felipe Jamur, brasileiro, casado, nascido em Curitiba/PR em 20/01/1979, portador do RG nº 5.889.199-1 SSP/PR e do CPF nº 004.079.359-16, residente e domiciliado na Av. Jandira, 79 Bloco A1, apto 163, Indianópolis, São Paulo/SP, CEP 04080-000. 3. Ratificam a eleição do Sr. Pedro Vinicius Santana, brasileiro, casado, maior, empresário, portador do RG nº 42809488 SSP/SP, inscrito no CPF nº 385.207.328-60, com endereço comercial localizado na cidade de São Paulo/SP, na Rua Teodoro Sampaio, nº 399, CJ 14, Pinheiros, CEP: 05405-000, para continuar ocupando o cargo de Diretor sem Designação específica na Sociedade. 3.1. Todos os Diretores eleitos cumprirão o mandato de 3(três) anos a contar da presente data, conforme termo de posse anexado na presente Ata; 3.2. Em virtude das alterações aprovadas acima, é aprovada a alteração do Art. 13º do Estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 13. A Companhia será representada de seguinte forma: Parágrafo 1º. Será administrada em conjunto pelos Diretores José Agnaldo Vieira Júnior, Pedro Vinicius Santana e Felipe Jamur, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição. I. Para a prática de atos que envolvam a representação da Companhia em processos judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos; II. Apresentar bens em garantias reais para terceiros inclusive bens imóveis, assinar contratos e alterações, inclusive de empréstimos. III. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria; IV. Planejar, coordenar, dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias; V. Representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avanços de eventuais acordos de acionistas, se houver; e VI. Exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia, coordenando e orientando suas atividades. Parágrafo 2º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia em conjunto pelos Diretores José Agnaldo Vieira Júnior, Pedro Vinicius Santana e Felipe Jamur, e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano, exceto pelas procurações ad judicium, que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado. Parágrafo 3º. A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. 3.3. No mesmo ato, os Diretores ora eleitos declaram não estar impedido por lei especial ou ter sido condenado por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso aos cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente/Secretário. Mesa: José Agnaldo Vieira Junior - Presidente e Sr. Felipe Jamur - Secretário. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 01 de abril de 2022. José Agnaldo Vieira Junior - Presidente; Felipe Jamur - Secretário. Jucesp nº 404.789/22-5 em 09/08/2022. Gisela Simiema Cheschin - Secretária Geral.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0007191-93.2022.8.26.0562. O Dr. Rodrigo Garcia Martinez, Juiz de Direito da 12ªVC do Foro da Comarca de Santos/SP, Faz Saber a José Afonso dos Santos, CPF nº 156.287.608-20, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 53.653,98, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Santos, 18 de Setembro de 2022.

Desemprego caiu em seis estados

A queda na taxa de desemprego verificada no terceiro trimestre, que passou de 9,3% para 8,7% na comparação com o trimestre anterior, refletiu aumento na ocupação em apenas seis estados: Paraná (-0,8 ponto percentual), Minas Gerais (-0,9), Maranhão (-1,1), Acre (-1,8), Ceará (-1,8) e Rondônia (-1,9). As demais 21 unidades da Federação ficaram estáveis. Os dados da PNAD Contínua Trimestral foram divulgados ontem (17) pelo, com recorte estadual.

Segundo a coordenadora de Trabalho e Rendimento do IBGE, Adriana Beringui, na comparação anual, houve queda significativa da taxa de desocupação em todas as unidades da Federação, caindo 3,9 pontos percentuais em relação ao mesmo trimestre de 2021, quando a taxa registrada foi de 12,6%.

“No segundo trimestre, a taxa de ocupação havia caído 1,8 ponto percentual, com disseminação da queda por 22 unidades da Federação. No terceiro trimestre, a queda foi menos intensa, de 0,6 ponto percentual, e isso repercutiu nos resultados locais, por estado”. A taxa de informalidade ficou em 39,4% no terceiro trimestre. São considerados trabalhadores informais os empregados domésticos e do setor privado sem carteira assinada, os empregadores, trabalhadores por conta própria sem CNPJ e os trabalhadores familiares auxiliares. (Abr)

CAIPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS S.A.

CNPJ nº 05.307.716.0001-50 - NIRE 35.300.512.201

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da CAIPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 307, sala 1, Ed. Lead Offices Faria Lima, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ sob nº 05.307.716/0001-50, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob NIRE 35.300.512.201 (“Companhia”) para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre a aprovação das contas da administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Conforme autoriza o Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, os acionistas poderão ser representados na assembleia por mandatário, constituído há menos de 01 ano, que seja acionista, representante legal de acionista, diretor da Companhia ou advogado.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

CAIPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ENERGÉTICOS S.A

(p. Marlus Renato Dall’Stella e Marcos Gabriel Pestana Lisboa)

PORTAL

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:

<https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/>

ou

Telefone

(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F1C7-4CA5-C125-0D81> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1C7-4CA5-C125-0D81



Hash do Documento

7B16BE67B490167EA50052FB448BD794141CBBA9DA5D85C2C7C1C1E37E61A26F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 17/11/2022 20:06 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 17 2022 20:05:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898558 Longitude: -46.6892938 Accuracy: 46.325

IP 191.193.105.15

Hash Evidências:

8577B4983E186AB4C0D7FBAFCFA94D6DF1802B1B86B768701DFA5C07E903E176



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/caipe-participacoes-e-empreendimentos-energeticos-s-a-convocacao-para-a-assembleia-geral-ordinaria/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue sans-serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios